

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

LEI Nº 704 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974.

=====

Dispõe sobre a revogação de Lei que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, Mt.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amambai, Mt, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar a Lei nº 169 de 27 de Novembro de 1957.
- Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar providências que se fizer necessário no sentido que sejam anulados quaisquer documentos existentes de doação.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 1974.

CALANCO VICH

PREFEITO MUNICIPAL

NECTOR SILVEIRA PAVLIANI
SECRETÁRIO GERAL.

APC/LCP.